## FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO



Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27de abril de 1987 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880 CNPJ - 75.365.387/0001-89 Campo Mourão - PR

(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100

PORTARIA N.º 106/2008-D

Convoca aprovados no Concurso Público Editais nº 077/2007-D.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão -FECILCAM - no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Decretos nº 5722/05 e 3223/08, os Editais nº 077/2007-D e 096/2007-D - FECILCAM, a Resolução nº 3213/2008 -SEAP,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Edital nº 077/2007-D, a apresentar na Divisão de Pessoal os resultados dos exames médicos pré-admissionais especificados no art. 2º da presente Portaria, até as 17 horas do dia 24 de setembro de 2008:

### DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

Área/Sub-área: Fundamentos da Educação e Prática de Ensino Cristina Satiê de Oliveira Pátaro – RG nº 29.033.605-3 - 3ª colocada.

- **Art. 2º.** Os candidatos deverão realizar os seguintes exames pré-admissionais:
- I Hemograma Completo;
- II Glicemia;
- III Rx de Tórax;
- IV Eletrocardiograma;
- V Audiometria;
- VI Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
- VII Parecer do otorrinolaringologista;
- VIIIParecer do cardiologista;
- IX Parecer Psiquiátrico;
- X Avaliação do Clínico Geral ou Médico do Trabalho o qual deverá atestar, com base nos exames, a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido.
- Art. 3°. No ato da entrega dos resultados dos exames na Divisão de Pessoal, os candidatos deverão preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas, a qual será fornecida no local.
- Art. 4°. A avaliação do exame pré-admissional será efetuada exclusivamente pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP.

# FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972 Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27de abril de1987 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880 CNPJ – 75.365.387/0001-89 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

- **Art. 5°.** O(s) candidato(s) convocado(s) que não apresentar(em) qualquer dos resultados especificados no art. 2°, no prazo determinado no art. 1°, perderão o direito à vaga.
- **Art. 6°.** Publique-se imediatamente no site <u>www.fecilcam.br</u>, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 02 de setembro de 2008.

Prof<sup>o</sup> Antonio Carlos Aleixo Diretor Decreto 4936 de 08/06/2005